

AUTOS: 2008.0701.000122

ASSUNTO: ADITAMENTO DO CONTRATO N° 030/2007

INTERESSADAS: PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS E IPANEMA EMPRESA DE SERVIÇOS GERAIS E TRANSPORTES LTDA.

DESPACHO N° 333/2010 – Nos termos do que faculta o artigo 17, inciso IX, alínea “c”, item 7, da Lei Complementar n° 51, de 02 de janeiro de 2008, com fundamento no inciso II, alínea “d”, c/c § 1º, do art. 65, da Lei 8.666/93, e em consonância com as considerações favoráveis proferidas nos respectivos Pareceres Administrativos de números 030 e 048/2010, datados de 10 de março e de 06 de abril de 2010, acostados nos presentes autos, às fls. 1981/1986 e fls. 2030/2031, ambos expedidos pela Assessoria Especial Jurídica deste Órgão, **AÚTORIZO** o aditamento do Contrato n° 030/2007, objeto do processo em epígrafe, celebrado entre a Procuradoria-Geral de Justiça e a empresa IPANEMA EMPRESA DE SERVIÇOS GERAIS E TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 00.588.541/0004-25, contratada para prestação de serviços de limpeza, manutenção, conservação, jardinagem, serviços gerais e portaria, destinados ao Ministério Público do Estado do Tocantins, visando promover o reequilíbrio econômico-financeiro do dito Contrato, provocando o acréscimo sobre o valor anteriormente contratado, passando a ser pago mensalmente pela contratante o total de **R\$ 108.854,28** (cento e oito mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e vinte e oito centavos), permanecendo as demais cláusulas do contrato originário inalteradas, observada a dotação orçamentária vigente destinada ao cumprimento do ajuste, e **DEFIRO** a lavratura definitiva do 9º Termo Aditivo ao citado Contrato, determinando o encaminhamento dos presentes autos à Diretoria-Geral para as devidas providências.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO

TOCANTINS, em Palmas, 08 de abril de 2010.


GLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

Publicado no Diário Oficial
N° 3119
PALMAS-TO, 20 / 04 / 10